

Presidência

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 34, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa Conselheiro para o cargo de Ouvidor Nacional de Justiça.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CNJ, do art. 14 da Resolução CNJ nº 432/2021, e considerando a eleição realizada na 1ª Sessão Ordinária, em 11 de fevereiro de 2025, resolve:

DESIGNAR

o Conselheiro Marcello Terto e Silva para o cargo de Ouvidor Nacional de Justiça, a partir de 11 de fevereiro de 2025.

Ministro **Luís Roberto Barroso**